



DECRETO NÚMERO 5716 DE 6 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 5439 de 07 de fevereiro de 2012.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/ 3.750/08; e,

CONSIDERANDO ainda o parecer da Junta Médica da Municipalidade às fls. 72 e 72 vº,
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 5439 de 7 de fevereiro de 2012, que trata sobre a readaptação do servidor público municipal Ademir de Oliveira, detentor do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2012.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 6 de junho de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMA/epgp